



**REQUERIMENTO Nº 01/2024**

**Autor: Vereador BRUNO VILARINHO**

**Assunto: REQUER à aprovação do envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal de Teresina, solicitando à ampliação da convocação do número de candidatos aprovados no concurso público destinado ao preenchimento de cargo público, especialidade Fiscal de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Teresina.**

O Vereador **BRUNO VILARINHO**, com assento nesta Casa Legislativa e no pleno exercício de seu Mandato parlamentar, vem, respeitosamente, **REQUERER**, com inserção na Ata da respectiva Sessão Ordinária que este requerimento for lido, à aprovação de envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal de Teresina, **solicitando a ampliação da convocação do número de candidatos aprovados no concurso público destinado ao preenchimento de cargo público, especialidade Fiscal de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Teresina.**

Convém ressaltar, por oportuno, que o presente requerimento se justifica pelo prazo exíguo da validade do certame, não havendo mais possibilidade de prorrogação, bem como, pela necessidade premente no avanço da prestação de serviços executado pelos Fiscais de Serviços Públicos do Município de Teresina.

É importante ressaltar, por oportuno, que a jurisprudência de nossos Tribunais Superiores é no sentido de permitir à administração municipal elevar o número de vagas inicialmente previsto em Edital de concurso público. Com efeito, o próprio Supremo Tribunal Federal (STF) defende à discricionariedade da administração para a eleição dos critérios que conterà o Edital, apenas devendo ser observado os preceitos constitucionais.

Por outro lado, a administração pública municipal não pode deixar de lado os princípios da razoabilidade e da eficiência, devendo aproveitar o número maior de candidatos habilitados em certame público, em prol da melhoria dos serviços públicos ofertados à população.

N. termos.

P. deferimento.

Teresina, 19 de fevereiro de 2024.

Vereador **BRUNO VILARINHO**



